



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 342

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 08 de março de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº043/2023 DE 08 DE MARÇO DE 20231

ATOS DO ABREULÂNDIA-PREVI1

PORTARIA N.º 001/2023 DE 08 DE MARÇO DE 20231

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DE DISPENSA FMS Nº 005/20232

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/20232

EXTRATO DE DISPENSA FMS Nº 008/20232

EXTRATO DE CONTRATO 137/2023.....3

EXTRATO DE DISPENSA.....3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº043/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO NETO DIAS, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, na Empresa AUTO CAR para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 09 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 08 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

ATOS DO ABREULÂNDIA-PREVI

PORTARIA N.º 001/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidor Senhora. JULIA PINHEIRO DE ABREU.”

A Senhora CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do ABREULANDIA-PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOC. DO MUN. DE ABREULANDIA-TO, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 12 da Lei nº 060/2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e na regra permanente da Emenda Constitucional 41/2003 – Aposentadoria Especial de Professor – mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Senhora JULIA PINHEIRO DE ABREU, Casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.551.049, SSP/TO inscrita no CPF sob o n.º 167.016.231-15, efetiva no cargo de PROFESSORA NIVEL SUPERIOR, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos anexo ao processo, e conforme processo administrativo do ABREULANDIA-PREVI, n.º **2023.04.20117P**, a partir de 01 de março de 2023 ou até posterior deliberação.

PROVENTO INTEGRAL	R\$ 2.238,45
TOTAL	R\$ 2.238,45

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ABREULÂNDIA - TO, 08 de março de 2023.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do ABREULÂNDIA-PREVI

Homologo:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA FMS Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 107/2023
Dispensa de Licitação FMS nº 005/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.532.785/0001-07, situada na Rua 02, Qd 07, Modulo 13, Bairro Agro industrial Jose Antônio de Deus CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) dividido em 12(doze) parcelas de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 05.17.10.301.0018.2.160- Manutenção da Unidade Básica de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1002.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos em saúde (lixos) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede

administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 27.648.471/0001-67, Qd 208, Sul Avenida Lo 3, ACSV-SE, 13 Lote 15, Sala 05, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, 706 S, CEP: 77.020.542, Plano Diretor Sul Palmas-TO.

VALOR: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Funcional:

03.11.18.122.0024.2.028- Manutenção da Secretaria

Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso:

1.500.0000.0000000

DO OBJETO Contratação de empresa especializadas, para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica ambiental de apoio administrativo a Secretaria Municipal de meio ambiente na execução das ações necessárias para a pontuação no ICMS, ecológico durante o ano de 2023, bem como alimentação da Plataforma siseco das ações realizadas no Ano de 2022, serviços de engenharia ambiental ref. Ao licenciamento ambiental de empreendimentos públicos municipais de Abreulândia-TO, assessoria e consultoria ao jurídico em respostas ao processo junto ao Ministério Público e tribunal de Contas, Pregoeiro em Processo de licitação de cunho ambiental e auxílio nas respostas dos questionários ambientais SNIS. IEGM, SIGERS E SINIR, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

EXTRATO DE DISPENSA FMS Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 008/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO.

CONTRATADO: GEP ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS, inscrito no CNPJ: 36.459.233/0001-02 Endereço: Qd 305 Norte Rua 33 QI 34 Lote 11, Plano Diretor Norte Palmas-TO, CEP: 77.001.374.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcela iguais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 05.17.10.122.0037.2.042- Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.35-Serviços de Consultoria
Fonte: 1.500.1002.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de suporte para Gestão sobre todos os sistemas de informação

da atenção básica, assim como monitoramento e avaliação dos indicadores da atenção primária.

EXTRATO DE CONTRATO 137/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: LUIS HERNANDES VANDERLEIS DA SILVA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.737.883 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 708.614.361-80, residente e domiciliado na Rua: Gentil Noleto, s/nº, centro, esta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 4.848 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 08 de março a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, *brasileira, Maior, Capaz, solteira*.

CONTRATADO: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.528.528/0001-48, Qd 405. Sul, Alameda 31 s/nº Arso 42 Qd 02, Lt 01 Sl 01, CEP: 77.015.667, Plano Diretor Sul, Cidade de Palmas-TO.

Valor Total R\$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133 de 01 abril de 2021.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional:07.21.12.122.0037.2.032- Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1001.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para implementação e cessão de software de gestão educacional, com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógicas –administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais através de relatório documentos oficiais.